COHAGRA - COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE S/A
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL AUTORIZADO
CNPJ 23.204.282/0001 - 44 N.I.R.E. 31300006662
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h (quatorze horas), na nova sede da COHAGRA - Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande S/A, situada na Rua Governador Valadares, nº 1.130, Bairro Vila Olímpica, CEP 38.066-010, na cidade de Uberaba/MG, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, Sr. Jorge Cardoso de Macedo, Presidente do Conselho de Administração, Sra. Maria Luísa Carvalho Dantas, Vice-Presidente do Conselho de Administração, e Sr. Raphael Prata Stacciarini Takenaka, Secretário do Conselho de Administração, nos termos do art. 14 do Estatuto Social da Companhia. Estiveram presentes, ainda, a Presidente da COHAGRA, Sra. Regiane Evangelista Chaves Isidoro; a Controladora Interna, Sra. Sandra Maria Ottaiano; o Assessor Jurídico, Sr. Weslley Silva Gomes Oliveira; o Diretor de Empreendimentos e Expansão Interino, Sr. Paulo Sérgio Sartorato Júnior; a Diretora Social, Sra. Gicele Gomes; o Diretor Financeiro, Sr. Alípio de Carvalho Júnior; a Superintendente de Relações Sociais e Institucionais, Sra. Aline de Almeida Lima; a Diretora Administrativa, Sra. Fabiana de Castro Balduino; e o Assessor de Comunicação, Sr. Gabriel Henrique Fonseca Araújo. Aberta a reunião pelo Presidente do Conselho de Administração, passou-se à apreciação da ordem do dia. **I - Apresentação do Plano de Negócios, metas e indicadores institucionais.** A Diretoria apresentou ao Conselho de Administração a versão final do Plano de Negócios 2026 da COHAGRA, destacando seus objetivos estratégicos, diagnóstico institucional, contexto da política habitacional do Município, análise SWOT das unidades organizacionais, metas institucionais, indicadores de desempenho, análise de riscos e oportunidades e as diretrizes voltadas ao fortalecimento da sustentabilidade econômico-financeira da Companhia, em consonância com sua missão institucional e com as diretrizes do Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS. Após a apresentação e os esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração deliberou pela aprovação do Plano de Negócios 2026, nos termos do Estatuto Social, ratificando as diretrizes institucionais, os objetivos estratégicos, as metas e os resultados nele previstos, sem prejuízo da responsabilidade técnica das Diretorias competentes pela elaboração, fundamentação, conteúdo e redação das respectivas matérias, estudos, diagnósticos, projeções e demais informações que compõem o documento. Os Conselheiros consignaram, ainda, que, nos termos do Estatuto Social, a análise do atendimento das metas e dos resultados previstos no Plano de Negócios será realizada pelo Conselho de Administração até a última reunião ordinária do exercício. **II - Apresentação do andamento da Reforma Administrativa, do Inquérito Civil e dos trabalhos da Comissão Especial de Reestruturação Administrativa.** Na sequência, a Presidente da Companhia apresentou atualização acerca do andamento da Reforma Administrativa e dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial de Reestruturação Administrativa. Inicialmente, esclareceu que, após reavaliação da documentação pertinente, verificou-se que o procedimento instaurado pelo Ministério Público não se refere a Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, mas sim a Inquérito Civil, no âmbito do qual a Companhia vem adotando as providências necessárias ao atendimento das recomendações e ao cumprimento do cronograma de ações apresentado. Informou-se que a Comissão Especial já iniciou os estudos técnicos voltados à reestruturação administrativa da Companhia, encontrando-se em fase de revisão e aperfeiçoamento do cronograma de execução, o qual será oportunamente atualizado e novamente submetido ao Ministério Público para

conhecimento e acompanhamento. Destacou-se, ainda, que, embora a Companhia esteja observando as etapas previstas no cronograma inicialmente apresentado, os prazos estabelecidos são considerados exíguos diante da complexidade das medidas estruturantes em desenvolvimento. No tocante à gestão de pessoas, foi informado ao Conselho que está em fase de estudos a instituição de sistemática de avaliação periódica de desempenho dos empregados, em consonância com as diretrizes do Plano de Carreiras. Esclareceu-se que a avaliação referente ao exercício corrente ocorrerá de forma automática, em razão da fase de implementação do novo modelo, passando a ser realizada mediante critérios objetivos e regulamentação específica a partir dos exercícios subsequentes. Após os esclarecimentos prestados, os membros do Conselho de Administração tomaram ciência do andamento dos trabalhos e recomendaram à Diretoria que promova, com a maior brevidade possível, a elaboração e aprovação da norma interna que disciplinará a avaliação de desempenho dos empregados, a fim de viabilizar sua efetiva implementação já no próximo exercício, em observância às boas práticas de gestão de pessoas e de governança administrativa. **III - Apresentação da execução do Programa de Integridade e Governança Pública.** Na sequência, foi apresentado o andamento da implantação do Programa de Integridade e Governança Pública da COHAGRA, iniciado em 2025, destacando-se a elaboração dos Mapas de Integridade e de Riscos de cada Diretoria. Informou-se que a Comissão responsável pelo Programa realizará novas reuniões para reavaliar e aperfeiçoar os mapas elaborados, promovendo as adequações indicadas pela Controladoria e subsidiando a definição do apetite a risco da Companhia, etapa essencial para a consolidação do Programa de Integridade e o fortalecimento da governança institucional. Ao final, os membros do Conselho de Administração tomaram ciência do andamento dos trabalhos e recomendaram a continuidade das ações previstas para a implementação do Programa. **IV - Apresentação da implantação do sistema eletrônico de controle de jornada por reconhecimento facial (Ponto Facial) e do Banco de Horas.** Foi apresentado ao Conselho a proposta de implantação do sistema eletrônico de controle de jornada por reconhecimento facial (Ponto Facial), bem como a minuta da Instrução Normativa Interna que regulamenta o controle de frequência, a jornada de trabalho e o Banco de Horas, destacando seus fundamentos jurídicos, operacionais e os benefícios esperados para a gestão administrativa. Os Conselheiros tomaram ciência da proposta, manifestaram entendimento favorável à iniciativa apresentada pela Diretoria e registraram que a medida se mostra adequada ao aprimoramento da gestão administrativa da Companhia, não havendo objeções ao prosseguimento das providências de competência da Diretoria para sua implementação. **V - Apresentação da nova sede administrativa da COHAGRA e dos resultados da modernização da estrutura administrativa.** A Presidente da Companhia apresentou ao Conselho de Administração a nova sede administrativa da COHAGRA, destacando as melhorias promovidas na estrutura física e administrativa, com otimização dos ambientes de trabalho, retorno do acervo documental à Companhia, aquisição de novos mobiliários e equipamentos, implantação de espaço infantil, ambiente de acomodação sensorial e auditório para eventos institucionais, proporcionando maior eficiência administrativa, acessibilidade e qualidade no atendimento ao público. Informou, ainda, que o Estatuto Social permanece consignando o endereço da antiga sede, razão pela qual o Conselho de Administração solicitou à Diretoria Executiva a adoção das providências necessárias para convocação de Assembleia Geral Extraordinária, visando à atualização do dispositivo estatutário referente ao endereço da sede social, em conjunto com as demais alterações estatutárias em elaboração. **VI - Apresentação do Relatório Financeiro e Contábil.** Na sequência, foi apresentado o Relatório Financeiro e Contábil da Companhia com indicadores

da situação econômico-financeira da COHAGRA. Destacou-se que a Companhia ainda depende de aportes extraordinários para manutenção de suas atividades, sendo necessária a ampliação da receita mensal para alcançar maior equilíbrio financeiro. Informou-se, ainda, que a Administração vem estruturando a área de captação de recursos, recuperou aproximadamente R$ 160.000,00 referentes a recolhimentos de PIS/COFINS realizados a maior e está adotando medidas para fortalecer a cobrança dos mutuários inadimplentes. Ao final, os membros do Conselho de Administração tomaram ciência das informações apresentadas e recomendaram a continuidade das ações voltadas ao fortalecimento da sustentabilidade econômico-financeira da Companhia. **VII - Apresentação da estratégia de diversificação de receitas.** Foi apresentada ao Conselho de Administração a estratégia de diversificação das fontes de receita da COHAGRA, fundamentada no § 2º do art. 4º do Estatuto Social, com destaque para as medidas voltadas ao fortalecimento da sustentabilidade econômico-financeira da Companhia. Informou-se que, no período compreendido entre outubro de 2025 e agosto de 2026, foram obtidos resultados relevantes por meio da celebração de parcerias institucionais, credenciamentos, captação de recursos e execução de projetos habitacionais e de regularização fundiária, evidenciando o potencial de ampliação das receitas institucionais. Esclareceu-se, ainda, que a Administração pretende expandir a prestação de serviços técnicos especializados a outros entes públicos e privados, na forma autorizada pelo Estatuto Social, como estratégia destinada à diversificação das fontes de receita, ao fortalecimento da saúde financeira da Companhia e à ampliação de sua capacidade operacional. Ao final, os membros do Conselho de Administração tomaram ciência das informações apresentadas e manifestaram concordância com a estratégia institucional adotada para a efetiva implementação das competências previstas no § 2º do art. 4º do Estatuto Social, por reconhecerem tratar-se de importante instrumento para a diversificação das receitas e o fortalecimento da sustentabilidade econômico-financeira da Companhia. **VIII - Apresentação do Relatório Jurídico Institucional.** O Diretor de Assuntos Jurídicos apresentou ao Conselho de Administração o Relatório Jurídico Institucional, contendo panorama consolidado do contencioso da COHAGRA, com destaque para o acervo de 197 processos, a classificação das demandas por natureza, a avaliação dos riscos jurídicos, os prognósticos de êxito e os impactos financeiros estimados, bem como as medidas adotadas para o aprimoramento da gestão do contencioso e da governança jurídica da Companhia. Também foram apresentadas recomendações voltadas ao monitoramento periódico das contingências, à integração entre as áreas Jurídica, Contábil e de Controle Interno e ao aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão de riscos institucionais. Ao final, os membros do Conselho de Administração tomaram ciência do relatório apresentado, recomendaram a manutenção da atualização periódica do painel jurídico e do acompanhamento contínuo dos processos de maior relevância para a Companhia, bem como solicitaram ao Jurídico a elaboração de análise específica, com base na metodologia de Pareto, contemplando o detalhamento das principais demandas judiciais com prognóstico desfavorável à COHAGRA, de modo a subsidiar a definição de prioridades e a adoção de medidas estratégicas voltadas à mitigação dos riscos jurídicos e financeiros da Companhia. **IX - Apresentação das principais ações, programas e projetos desenvolvidos no segundo trimestre.** A Diretoria Executiva apresentou ao Conselho de Administração relatório consolidado das principais ações, programas e projetos desenvolvidos pela COHAGRA no segundo trimestre de 2026, destacando as atividades relacionadas à política habitacional, regularização fundiária, assistência técnica habitacional, captação de recursos, desenvolvimento institucional, modernização administrativa, promoção dos feirões habitacionais, celebração de parcerias estratégicas e demais iniciativas voltadas ao

fortalecimento da atuação da Companhia. Foram, ainda, expostos os resultados alcançados no período, os projetos em andamento e as perspectivas para os próximos meses, evidenciando o alinhamento das ações às diretrizes institucionais e ao planejamento estratégico da COHAGRA. Ao final, os membros do Conselho de Administração tomaram ciência do relatório apresentado e reconheceram a relevância das ações desenvolvidas pela Diretoria Executiva para o fortalecimento da política habitacional do Município e da atuação institucional da Companhia. **X - Avaliação dos resultados e perspectivas do Programa PROMORADIA.** Foi apresentado ao Conselho de Administração os resultados alcançados pelo Programa Municipal PROMORADIA, destacando que a iniciativa já contabiliza 7.199 imóveis atendidos, sendo 5.844 imóveis decorrentes dos loteamentos implantados pelo Programa e 1.355 processos de regularização fundiária de áreas públicas, evidenciando sua relevância para a promoção do acesso à moradia digna, da segurança jurídica e da inclusão social. Foram, ainda, apresentadas as perspectivas para ampliação do Programa, contemplando a expansão das áreas atendidas, o fortalecimento de parcerias institucionais, a modernização da gestão, a promoção da sustentabilidade urbana e o desenvolvimento de ações complementares voltadas ao fortalecimento da política habitacional do Município. Ao final, os membros do Conselho de Administração tomaram ciência dos resultados apresentados, reconheceram a importância do PROMORADIA como instrumento estratégico da política pública habitacional de Uberaba e manifestaram apoio à continuidade e ao aperfeiçoamento das ações desenvolvidas pela Companhia. **XI - Prestação de contas dos Feirões.** Foi apresentado ao Conselho de Administração a prestação de contas dos eventos Feirão COHAGRA - Especial de Natal e Feirão COHAGRA - Arraiá da Casa Própria, destacando os resultados alcançados na promoção da política habitacional e no fortalecimento da atuação institucional da COHAGRA. Informou que, somadas as duas edições, os eventos registraram 8.733 inscritos, 1.729 propostas habitacionais, 257 vendas efetivadas, evidenciando o sucesso das iniciativas e seu impacto na ampliação do acesso à moradia e na dinamização do mercado imobiliário local. Ao final, os membros do Conselho de Administração tomaram ciência da prestação de contas e reconheceram os resultados obtidos. **XII - Apresentação dos estudos para modernização do Cadastro Habitacional.** A Presidente da Companhia apresentou ao Conselho de Administração os estudos destinados à modernização e ao aperfeiçoamento do Cadastro Habitacional da COHAGRA, informando que a nova plataforma está sendo desenvolvida pela CODIUB com o objetivo de proporcionar maior eficiência, segurança, integração e confiabilidade à gestão da demanda habitacional do Município. Esclareceu que o Cadastro Habitacional Municipal constitui instrumento destinado ao registro e à consolidação das informações socioeconômicas das famílias interessadas em participar de programas habitacionais de interesse social, servindo de base para o planejamento das políticas públicas habitacionais e para os futuros processos de seleção de beneficiários, observados os critérios estabelecidos na legislação e nos respectivos programas habitacionais. Destacou, ainda, que o cadastro não se confunde com fila permanente para contemplação de moradias, uma vez que a classificação dos interessados é realizada apenas quando da implantação de cada empreendimento habitacional, mediante processo público de seleção, com formação de lista classificatória específica, temporária e vinculada às regras do respectivo programa. Os Conselheiros tomaram ciência do andamento do projeto, manifestaram entendimento favorável à iniciativa e registraram que a proposta representa importante medida de modernização da gestão habitacional, não havendo objeções ao prosseguimento das providências de competência da Diretoria para sua implementação. **XIII - Instituição dos Programas Morar Bem, COHAGRA Mais Perto, Meu Lar, Casa em Dia e BATHIS.** Foram apresentadas ao

Conselho de Administração propostas de iniciativas e programas institucionais voltados ao aprimoramento das políticas habitacionais, ao fortalecimento da atuação institucional da COHAGRA e ao desenvolvimento de instrumentos de planejamento e gestão relacionados às suas competências estatutárias. Na oportunidade, foram expostos os objetivos gerais, as diretrizes preliminares e os fundamentos técnicos de cada iniciativa. Em relação ao **Programa Morar Bem**, informou-se que sua etapa inicial se encontra apta à implementação mediante resolução do Conselho de Administração, permanecendo as demais fases e diretrizes sujeitas à regulamentação e aos ajustes que se mostrarem necessários. Após análise, os Conselheiros aprovaram a implementação da etapa inicial (primeira fase), condicionando a aprovação à realização dos aperfeiçoamentos pertinentes na minuta da resolução. Na sequência, foi apresentada a proposta de instituição do **Banco de Terras para Habitação de Interesse Social – BATHIS**, como instrumento de apoio ao planejamento e à gestão das políticas habitacionais, cuja resolução instituidora foi aprovada pelo Conselho de Administração. Quanto ao **Programa Meu Lar**, foi informado que a respectiva proposta normativa permanece em análise pelos setores competentes, tendo o Conselho apenas tomado ciência de seu estágio de desenvolvimento, sem deliberação quanto ao seu conteúdo definitivo. Em relação ao **Programa Casa em Dia COHAGRA**, foram apresentadas as diretrizes gerais da iniciativa, voltada à adoção de medidas destinadas ao aperfeiçoamento da gestão dos contratos e da política de recuperação de créditos da Companhia. Os Conselheiros manifestaram concordância com o prosseguimento dos estudos e autorizaram a continuidade das providências administrativas necessárias, condicionadas à regular instrução do processo administrativo e às manifestações técnicas e jurídicas cabíveis. Por fim, foi apresentada a proposta do **Programa COHAGRA Mais Perto**, destinada ao fortalecimento da atuação institucional da Companhia e à ampliação dos canais de atendimento e aproximação com a população. O Conselho tomou ciência da iniciativa, aprovou seu desenvolvimento e condicionou o início de sua execução à prévia instrução do correspondente processo administrativo, com observância das manifestações técnicas e jurídicas pertinentes, bem como da legislação aplicável e das normas internas da Companhia. **XIV - Apresentação das ações estratégicas desenvolvidas nos quatro eixos institucionais da Companhia.** A Presidente da Companhia apresentou ao Conselho de Administração as principais ações estratégicas desenvolvidas pela COHAGRA, estruturadas nos quatro eixos institucionais: enfrentamento do déficit habitacional quantitativo (1), enfrentamento do déficit habitacional qualitativo (2), qualificação dos bairros (3) e fortalecimento da governança institucional (4), destacando sua integração ao planejamento estratégico da Companhia e às diretrizes do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS). Foram apresentados os principais programas, projetos e medidas de modernização administrativa implementados em cada eixo, bem como informado que esse conjunto de iniciativas resultou na concessão do Selo de Mérito 2026, conferido pela Associação Brasileira de Cohabs e Agentes Públicos de Habitação (ABC Habitação), em reconhecimento às soluções integradas desenvolvidas pela COHAGRA para a política habitacional do Município. Ao final, os Conselheiros tomaram ciência das ações apresentadas, reconheceram a relevância do planejamento institucional e dos resultados alcançados, manifestando apoio à continuidade das iniciativas desenvolvidas pela Companhia. **XV - Eleição de membro da Diretoria Executiva.** Na sequência, passou-se à apreciação da eleição para o cargo de Diretor de Empreendimentos e Expansão da Companhia, em razão do encerramento da designação da Sra. Gabriela Faria Cecílio, que exercia o referido cargo em virtude de cessão pelo Município de Uberaba, tendo retornado às suas funções junto à Prefeitura Municipal de Uberaba. Em razão da vacância do cargo e considerando que o Sr.

Paulo Sérgio Sartorato Júnior já vinha exercendo interinamente as atribuições de Diretor de Empreendimentos e Expansão, a Presidência submeteu ao Conselho de Administração sua eleição para o exercício definitivo do referido cargo, nos termos do Estatuto Social da Companhia. Após análise da matéria, os membros do Conselho deliberaram, por unanimidade, pela eleição do Sr. Paulo Sérgio Sartorato Júnior para o cargo de Diretor de Empreendimentos e Expansão, ficando automaticamente encerrado o exercício da função em caráter interino. O Diretor ora eleito é Paulo Sérgio Sartorato Júnior, bacharel em Direito, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.737.786, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 015.056.336-13, residente e domiciliado na Rua Professora Edith França, nº 589, Bairro Parque das Gameleiras, CEP 38.031-320, na cidade de Uberaba/MG. O eleito declarou não estar incurso em qualquer das hipóteses legais de impedimento para o exercício do cargo, comprometendo-se a apresentar os documentos e declarações exigidos pela legislação aplicável, pelo Estatuto Social e pelas normas internas da Companhia, tomando posse na forma regulamentar. **XVI - Proposta de alterações no Estatuto Social.** A Presidente da Companhia informou aos membros do Conselho de Administração que as Diretorias da COHAGRA se encontram em fase de consolidação dos estudos e das propostas de atualização do Estatuto Social, com vistas à sua adequação às atuais necessidades administrativas, operacionais e de governança da Companhia, bem como ao aperfeiçoamento de sua estrutura normativa. Esclareceu-se que, concluída a consolidação da minuta, o texto será submetido previamente à apreciação do Conselho de Administração, para conhecimento, análise e manifestação, antes de seu encaminhamento à Assembleia Geral Extraordinária, órgão competente para deliberar sobre alterações estatutárias, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e do Estatuto Social da Companhia. Informou-se, ainda, que a proposta contemplará, dentre outras adequações, a atualização do dispositivo referente ao endereço da sede social da COHAGRA, em razão da transferência de suas instalações para a Rua Governador Valadares, nº 1.130, Bairro Vila Olímpica, CEP 38.066-010, Uberaba/MG. Os Conselheiros tomaram ciência das informações prestadas e consignaram que a matéria será oportunamente apreciada após a apresentação da minuta consolidada. **XVII - Definição dos critérios da avaliação anual da Diretoria Executiva.** Em atendimento ao disposto no art. 15 do Estatuto Social da COHAGRA, que atribui ao Conselho de Administração a competência para avaliar, anualmente, o desempenho da Diretoria Executiva, de forma coletiva ou individual, podendo contar com apoio metodológico e procedimental do Comitê Estatutário nomeado pelo acionista controlador, foi apresentada proposta de metodologia para realização da avaliação coletiva da Diretoria Executiva. O modelo apresentado, desenvolvido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, do então Ministério da Economia, foi exposto como instrumento destinado a conferir objetividade, transparência, padronização e aderência às boas práticas de governança corporativa no processo avaliativo. Esclareceu-se que a aplicação da metodologia possibilitará a elaboração de avaliação institucional da atuação da Diretoria Executiva, cujos resultados serão posteriormente consolidados e apresentados à Presidente da Companhia para fins de *feedback* institucional, bem como aos acionistas em Assembleia Geral, observadas as competências estatutárias dos órgãos societários. **XVIII - Aprovação do cronograma anual das reuniões ordinárias do Conselho.** Na sequência, foi submetido à apreciação dos Conselheiros o cronograma das reuniões ordinárias do Conselho de Administração, previamente elaborado pela Presidência da Companhia em observância às disposições estatutárias, contemplando a realização das reuniões trimestrais e respectivas datas previstas para o período compreendido entre agosto de 2026 e novembro de 2027. Destacou-se que o calendário tem por finalidade conferir previsibilidade, organização e

regularidade aos trabalhos do colegiado, sem prejuízo da convocação de reuniões extraordinárias sempre que as necessidades institucionais da Companhia assim o exigirem. Após os esclarecimentos prestados, o cronograma foi aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração, ressalvada a possibilidade de alteração das datas mediante necessidade superveniente ou convocação de reuniões extraordinárias, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **XIX - Assuntos gerais.** Franqueada a palavra aos membros do Conselho de Administração e aos representantes da Diretoria Executiva para apresentação de assuntos gerais, não houve manifestações ou matérias adicionais a serem submetidas à apreciação do colegiado, restando integralmente esgotada a ordem do dia. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 16h55, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Raphael Prata Stacciarini Takenaka, Secretário do Conselho de Administração, e pelos demais presentes.

Jorge Cardoso de Macedo
Presidente do
Conselho de Administração

Maria Luísa Carvalho Dantas
Vice-Presidente do
Conselho de Administração

Raphael Prata Stacciarini Takenaka
Secretário do
Conselho de Administração

Regiane Evangelista Chaves Isidoro
Presidente da Cohagra

Sandra Maria Ottaiano
Controladora Interna

Weslley Silva Gomes Oliveira
Assessor Jurídico

Paulo Sérgio Sartorato Júnior
Diretor de Empreendimentos e Expansão

Gicele Gomes
Diretora Social

Alípio de Carvalho Júnior
Diretor Financeiro

Aline de Almeida Lima
Superintendente de Relações Sociais e Institucionais

Fabiana de Castro Balduino
Diretora Administrativa

Gabriel Henrique Fonseca Araújo
Assessor de Comunicação